



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 - www.ifsuldeminas.edu.br/passos

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para composição do **Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem** deste Campus.

Andréa Cristina Alves, Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem (PRESIDENTE)

Representantes dos servidores docentes:

- I-Jamila Souza Gonçalves, SIAPE:1906497, Professora Enfermagem EBTT;(TITULAR);
- II-Yeda Maria Antunes Siqueira, SIAPE:1854142, Professora Enfermagem EBTT;(TITULAR).
- III-Fernanda Mateus Queiroz Schmidt, SIAPE: 1550975, Professora Enfermagem EBTT.(SUPLENTE)
- IV-Heloísa Turcato Gimenes Farias, SIAPE: 2143535, Professora Enfermagem EBTT.(SUPLENTE)

Representantes dos servidores técnico administrativo em educação:

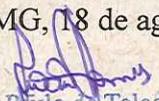
- V –Paulo Henrique Novaes, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE:1917835,(TITULAR);
- VI-Vera Lúcia Santos Oliveira, Pedagoga, SIAPE:2114977, (TITULAR);
- VII-Gabriela Rocha Guimarães, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 2084394,(SUPLENTE);
- VIII-Antoniette Camargo de Oliveira, Pedagoga, SIAPE:2084420, (SUPLENTE).

Representantes dos discentes:

- IX-Bruna Pereira da Silva, matrícula: 13161000098, Curso Técnico Subsequente em Enfermagem (TITULAR)
- X-Pâmella Santos dos Reis, matrícula: 13161000121, Curso Técnico Subsequente em Enfermagem (TITULAR)
- XI-Ellen Aparecida Ximenes Costa, matrícula: 13161000105, Curso Técnico Subsequente em Enfermagem (SUPLENTE)
- XII-Maria Fernanda Aranda de Souza, matrícula: 13161000115, Curso Técnico Subsequente em Enfermagem (SUPLENTE)

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 26 de fevereiro de 2016 e vigorará por 12 meses.

Passos, MG, 18 de agosto de 2016.


João Paulo de Toledo Gomes
Mat. SIAPE 2760927 - Portaria 325 de 24/02/2014
Diretor Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Passos